

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DO ENSINO PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021 (2021/1)**

A **Direção Geral da Faculdade IBC**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do curso de **Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, na modalidade de ensino presencial no 1º semestre do ano letivo de 2021, conforme adiante especificadas.

### 1. CURSO E VAGAS

Curso	Ato autorizativo	Vagas autorizadas totais (anuais)	Turno	Duração
<b>Gestão de Recursos Humanos-Tecnólogo</b>	Portaria MEC nº 565, publicada em 09/12/2019	80	Noturno	2 anos

### 2.FUNIONAMENTO DO CURSO

#### 2.1. Local:

O curso será realizado na **Faculdade IBC**, localizada na Av. Prof. Venerando de Freitas Borges nº 815 Qd. 10 Lts. 4, 5 e 6, Setor Jaó, na cidade de Goiânia-GO. A Instituição se reserva o direito de indicar outro local para a realização do curso em havendo qualquer tipo de impedimento para utilização de suas instalações.

#### 2.2 Horário:

Em virtude da pandemia do coronavírus, no primeiro semestre de 2021 as aulas acontecerão de forma híbrida: sendo dois dias presenciais e os outros três dias da semana de forma virtual. Os dias e horários estabelecidos para o curso em 2021-1 são: de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, com aulas online e às terças e quintas das 19h às 22h20, aulas presenciais

#### 2.3 Integralização:

O período mínimo de integralização (conclusão) do curso é de 2 anos (04 semestres), e o máximo de 4 anos (08 semestres), incluindo trancamentos e reprovações.

#### 2.4. Educação à Distância:

De acordo com a Portaria nº 2117 de 06 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação, a instituição poderá ofertar até 40% da carga horária do curso na modalidade à distância.

Em razão da pandemia do coronavírus as aulas podem eventualmente iniciar na modalidade à distância conforme Portaria nº 345 de 19 de março de 2020 do Ministério da Educação (MEC).

## **2.5 Número mínimo para fechamento de turma**

A instituição dará início ao curso, ou, período, com uma turma de o mínimo de 20 alunos efetivamente matriculados.

## **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** O período de solicitação no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo (2021/1) é de **05 de novembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021.**

**3.2.** Enquanto houver disponibilidade de vagas para ingresso no 1º semestre letivo (2021/1), na data limite de até 15 dias do início do ano letivo a **Faculdade IBC** promoverá provas agendadas do Processo Seletivo.

**3.3.** A seleção será efetivada após a matrícula do candidato no site [www.faculdadeibc.edu.br/vestibular](http://www.faculdadeibc.edu.br/vestibular), quando então ele passará a ser aluno da faculdade.

**3.4** O candidato com deficiência, que precise de atendimento especializado para a realização da prova, terá garantidos esses direitos de acordo com o disposto na legislação vigente. Para tanto deve entrar em contato com a Secretaria Acadêmica – [secretariaacademica@ibccoaching.com.br](mailto:secretariaacademica@ibccoaching.com.br) -, até dois dias úteis antes da realização da Prova, para que a Faculdade IBC se organize para o atendimento especial.

As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

**3.4.** O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

## **4. PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)**

No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato poderá optar entre 03 (três) formas de avaliação: Presencial, EAD ou ENEM.

**4.1.** O Processo Seletivo Presencial ou EAD, constará de uma redação.

**4.2.** As provas do Processo Seletivo terão duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

**4.3.** Para cada candidato serão atribuídas notas de zero a dez e os conceitos: Aprovado e Reprovado.

**4.4.** Na opção de processo Seletivo Presencial: o candidato deverá comparecer à sede da **Faculdade IBC**, no horário agendado com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de:

- Documento original de identidade com foto;
- Caneta esferográfica azul ou preta.

**4.4.1.** Caso o candidato não possa comparecer na data previamente agendada, poderá solicitar a transferência da prova para outra data, desde que haja disponibilidade de vaga.

**4.5** Na opção de Processo Seletivo EAD: a instituição irá encaminhar comunicação com as orientações para a realização da avaliação para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

**4.6** Na opção de Processo Seletivo via ENEM: o candidato que realizou o ENEM pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo. Nesse caso, deve, obrigatoriamente, fazer a inscrição e entregar uma cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM no dia de sua matrícula. Poderão ser utilizados os resultados do ENEM de qualquer ano.

Quando o candidato receber a confirmação da inscrição, deverá em resposta encaminhar cópia digitalizada do Boletim Individual e Notas do ENEM.

#### **4.7 Avaliação**

O processo seletivo é composto de uma prova de Redação. A nota mínima para aprovação é de 6,0. Na correção da redação serão avaliados os seguintes itens:

- a) organização;
- b) clareza;
- c) adequação ao tema;
- d) uso adequado da linguagem.

#### **4.8. Resultados e classificação**

**4.8.1.** O resultado das provas estará disponível na instituição, e será informado ao aluno aprovado pelo e-mail informado no ato da inscrição, e ainda, pode ser solicitado pelo e-mail: [secretariaacademica@ibccoaching.com.br](mailto:secretariaacademica@ibccoaching.com.br).

**4.8.2.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da média aritmética das notas a eles atribuídas na redação.

## **5. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada a partir da divulgação do resultado do processo seletivo, de acordo com o Calendário Acadêmico. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá realizar os procedimentos e entrega dos documentos listados nesse edital.

Somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato.

Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por um procurador munido de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, de todos os documentos previstos para a matrícula e da guia do recolhimento do valor da 1ª mensalidade (matrícula)

O boleto de pagamento poderá ser encaminhado para o endereço de e-mail do candidato, ou a ele entregue no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

A matrícula poderá ser considerada nula caso o pagamento não seja efetivado em até 72h após a assinatura do contrato, podendo a instituição transferir a vaga para outro candidato

Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- 1 foto 3x4 recente
- Cópia simples da cédula de identidade (RG)
- Cópia simples do CPF
- Cópia simples do título de eleitor (ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais)
- Cópia simples do certificado de reservista (quando for o caso)
- Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia simples do comprovante de residência
- Cópia simples do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado

O período de matrícula é de 10/12/2020 a 10/02/2021, e deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da instituição, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30.

A instituição poderá a seu critério prorrogar ou não o período de matrícula para o primeiro semestre letivo 2021.

O discente tem até 07 (sete) dias após o pagamento da 1ª mensalidade para solicitar o cancelamento da matrícula. A restituição será de 100% do valor pago. Após esse prazo, a Faculdade IBC não será obrigada a restituir qualquer quantia paga.

## **7. INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas para o 1º semestre do ano letivo de 2021 está previsto para 1º de fevereiro de 2021, conforme Calendário Acadêmico da IES.

## **8. BOLSAS DE ESTUDOS**

À critério da instituição, após o início do semestre letivo, a Faculdade IBC poderá abrir inscrições para alunos interessados em concorrer à bolsa de estudos. Os critérios e o percentual para a concessão da bolsa serão divulgados em edital próprio a ser divulgado após o início do ano letivo.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis.

**9.2.** A matrícula para os candidatos que ingressarem por meio de Transferência Externa ou aqueles Portadores de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso no 1º semestre letivo (2021/1), enquanto houver disponibilidade de vagas, se dará por meio da análise da solicitação e documentação devidamente comprovada em cada caso.

O período para o pedido de transferência de outras IES, e de portadores de diploma será após o 10º dia do início das aulas regulares, com término previsto no Calendário Acadêmico.

## **10. VIGÊNCIA DO EDITAL**

Os resultados do processo seletivo terão validade de três meses após a sua realização, podendo o aluno utilizá-lo para ingresso nos períodos de matrícula durante a sua vigência, desde que haja vaga disponível no momento da matrícula.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Conselho Superior da Faculdade IBC.

Goiânia, 03 de novembro de 2020.



---

Mário Pires de Moraes Junior  
Diretor Geral